

ALVALADE

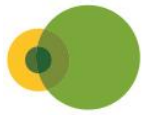
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 404/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Tendo em vista a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, se afigurou adequado proceder à mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marta Cordeiro, da carreira de assistente técnica para a carreira de técnica superior, por forma a garantir o regular funcionamento do Serviço de Economia e Inovação, em 1 de julho de 2020;
2. No mapa de pessoal de 2021, aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de dia 13 de novembro de 2020, encontra-se previsto e não ocupado, no Serviço Economia e Inovação, um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior;
3. Nos termos do art.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: exista acordo do órgão e do trabalhador, exista um posto de trabalho disponível no mapa de pessoal, e a mobilidade tenha tido a duração do período experimental definido para a carreira de destino;
4. O período experimental para a carreira de técnico superior, termos do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 91/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2019, é de 180 dias;
5. A trabalhadora Marta Cordeiro, em 15 de dezembro de 2020, manifestou o acordo na consolidação da mobilidade na carreira de técnico superior;



ALVALADE

Junta de Freguesia

6. A trabalhadora tem demonstrado, no exercício das funções, um muito bom nível de desempenho, especial compromisso para com a instituição que representa, responsabilidade para com o serviço e preocupação quanto à melhoria contínua.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do art.º 99-A da LTFP, a consolidação da mobilidade da trabalhadora afeta ao Serviço de Economia e Inovação, Marta Alexandra da Fonseca Cordeiro, na carreira de técnica superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Lisboa, 16 de dezembro de 2020

O Vogal,

Mário Branco